



## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC N° BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria@clubepastoralemao.com](mailto:secretaria@clubepastoralemao.com)

### EDITAL

O Presidente do Clube Brasileiro do Pastor Alemão (CBPA), em conformidade com o Arts. 13 e 14, convoca todos os Associados para participação das Eleições do CBPA, para todos os cargos eletivos da Diretoria Executiva (incluindo Diretores Regionais) e Conselhos definidos Estatutariamente, para o biênio 2019/2020, nos seguintes termos:

#### **I - ABRANGÊNCIA DA ELEIÇÃO**

1 – A Eleição será realizada para os seguintes cargos da Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor de Criação, Diretor de Adestramento e Diretores Regionais das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste, todos integrando uma mesma Chapa. Para eleger os ocupantes destes cargos votarão todos os Associados habilitados de todo Brasil.

Observação: o novo Estatuto prevê que os Diretores Regionais integrarão a Diretoria Executiva, e não mais serão Candidatos independentes.

2 – A Eleição dos membros do Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho de Ética e Disciplina será realizada neste mesmo Pleito Eleitoral, através de Candidaturas Individuais e não integrantes de Chapas Eleitorais. Para eleger os ocupantes destes cargos votarão todos os Associados habilitados de todo Brasil.



## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC N° BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

secretaria@clubepastoralemao.com

### **II - ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA (INCLUSIVE DIRETORES REGIONAIS)**

1 – A Eleição para a Diretoria Executiva se dará pelo Voto Direto dos Associados do CBPA de todo Brasil, nas Chapas de Candidatura regularmente inscritas.

2 - Terão o direito de votar e serem votados, todos os Associados em dia com suas obrigações na data de 31/12/2018, e no gozo de seus Direitos Sociais, e que integrem o quadro de sócios do CBPA há, pelo menos, 24 meses, na data da Eleição.

3 – As inscrições das Chapas de Candidatura deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2019, mediante o protocolo de carta na Secretaria do CBPA, sito à Rua José Antonio Romero Neme, nº 53 sala 4, Jardim São Dimas, São José dos Campos, SP, CEP 12245-400, ou então por Carta Registrada (com AR), encaminhada a este endereço, em atenção ao atual Presidente da Entidade.

Obs.: A Carta Registrada deverá chegar à Secretaria do CBPA até o dia 15/02/2019 ou ter sido postada até 05/02/2019.

4 – As Chapas de Candidatura deverão incluir, obrigatoriamente, nominata completa para todos os Cargos Eletivos da Diretoria Executiva, quais sejam, Diretor Presidente, o Diretor Vice-presidente, o Diretor Tesoureiro, o Diretor de Criação, o Diretor de Adestramento, e os Diretores Regionais (Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte-Nordeste).



Clube Brasileiro do Pastor Alemão  
Proteção e Fidelidade

## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC N° BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

secretaria@clubepastoralemao.com

### **III – ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS SUPERIOR, FISCAL E DE ÉTICA E DISCIPLINA**

1 – A Eleição para os Conselhos Superior, Fiscal e de Ética e Disciplina se dará pelo Voto Direto dos Associados do CBPA de todo Brasil, nos Candidatos regularmente inscritos.

2 - Terão o direito de votar e serem votados, todos os Associados em dia com suas obrigações até a data de 31/12/2018, e no gozo de seus Direitos Sociais, e que integrem o quadro de sócios do CBPA a, pelo menos, 24 meses, na data da Eleição.

3 – As inscrições dos Candidatos aos cargos destes Conselhos deverão ser realizadas, obrigatoriamente, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2019, mediante o protocolo de carta na Secretaria do CBPA, sito à Rua José Antonio Romero Neme, nº 53 sala 4, Jardim São Dimas, São José dos Campos, SP, CEP 12245-400, ou então por Carta Registrada (com AR), encaminhada a este endereço, em atenção ao atual Presidente da Entidade.

Obs.: A Carta Registrada deverá chegar à Secretaria do CBPA até o dia 15/02/2019 ou ter sido postada até 05/02/2019.

#### **CONSELHO SUPERIOR:**

Será constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos (Titulares) e por 5 (cinco) Membros Suplentes. O Eleitor deverá votar em 5 (cinco) nomes de Candidatos. Os 5 (cinco) Candidatos mais votados estarão eleitos como membros Efetivos (Titulares), e os 5 (cinco) subseqüentes serão os Membros Suplentes.



## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC N° BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria@clubepastoralemao.com](mailto:secretaria@clubepastoralemao.com)

### **CONSELHO FISCAL:**

Será constituído por 3 (três) Membros Efetivos (Titulares) e por 3 (três) Membros Suplentes. O Eleitor deverá votar em 3 (três) nomes de Candidatos. Os 3 (três) Candidatos mais votados estarão eleitos como membros Efetivos (Titulares), e os 3 (três) subseqüentes serão os Membros Suplentes.

### **CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA:**

Será constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos (Titulares) e por 5 (cinco) Membros Suplentes. O Eleitor deverá votar em 5 (cinco) nomes de Candidatos. Os 5 (cinco) Candidatos mais votados estarão eleitos como membros Efetivos (Titulares), e os 5 (cinco) subseqüentes serão os Membros Suplentes.

### **IV - PUBLICIDADE DAS CANDIDATURAS:**

Será dada publicidade às candidaturas regularmente inscritas, tanto para as Chapas que concorrerão à Diretoria Executiva e Diretores Regionais, quanto para os cargos dos Conselhos, mediante a publicação no Site Oficial do CBPA, em até 5 dias corridos após o prazo final estabelecido para a Inscrição de Chapas e Candidatos, e lá permanecerão publicadas até, pelo menos, 1 (um) dia após a data de realização do Pleito Eleitoral.

### **V - OPERACIONALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO:**

1 – Serão disponibilizadas duas Cédulas Eleitorais, sendo uma para eleição da Diretoria Executiva, e outra para a eleição dos Cargos dos Conselhos Superior, Fiscal e de Ética e Disciplina.



## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC Nº BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria@clubepastoralemao.com](mailto:secretaria@clubepastoralemao.com)

2 – A votação será realizada por uma das seguintes formas alternativas:

2.1 - Presencialmente, durante o Campeonato Brasileiro de 2019, a ser realizado na cidade de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, quando a sede do CBPA será transferida temporariamente neste dia para Rua Tiradentes, 115, Centro, Igrejinha, Rio Grande do Sul, os associados poderão votar das 09:00h às 15:00h do dia 30 de março de 2019, mediante depósito das Cédulas Padrão na Urna Única, destinada à coleta dos votos;

2.2 – Através do voto eletrônico, com data para início no dia 25 de março de 2019 às 8:00h e término no dia 30 de março de 2019 às 12:00h;

2.3 – O escrutínio se dará no dia 30 de março de 2019, na Cidade de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, durante Assembléia Geral Ordinária, que proclamará os resultados e dará posse aos eleitos, após julgamento de eventuais recursos, em conformidade com o Art. 66 do Estatuto do Clube Brasileiro do Pastor Alemão (CBPA).

2.4 – Os eventuais recursos das chapas e/ou candidatos concorrentes serão julgados pela Comissão Eleitoral, e, persistindo a inconformidade, pela própria Assembléia, em segunda e última instância (Parágrafo Único do Art. 66 do Estatuto do Clube Brasileiro do Pastor Alemão CBPA);

2.5 – A Assembléia Geral Ordinária será convocada por Edital próprio, constando obrigatoriamente da pauta a apuração das eleições, entre outros assuntos que venham a ser postulados.



## **Clube Brasileiro do Pastor Alemão - CBPA**

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC N° BRC/ESP-06/0688

[www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br)

[secretaria@clubepastoralemao.com](mailto:secretaria@clubepastoralemao.com)

3 – A Empresa contratada para a votação eletrônica do CBPA, enviará e-mail e senha, até o dia 24 de março de 2019, para todos os Associados com direito a voto e devidamente quites com suas obrigações até a data de 31/12/2014.

4 – A responsabilidade pelo escrutínio será da Comissão Eleitoral, acrescida de 1 (um) representante de cada chapa concorrente à Diretoria Executiva da Entidade.

5 – No ato do escrutínio será lavrada Ata Circunstanciada, na qual deverá constar a totalidade de votos atribuídos a cada uma das Chapas de Candidatura, e também aos Candidatos aos Conselhos Superior, Fiscal e de Ética e Disciplina, bem como o registro das Chapas/Candidatos Eleitos, com a discriminação de sua nominata.

6 – Até o dia 05 de abril de 2019 a Ata da Assembléia Geral Ordinária deverá ser publicada no Site Oficial do CBPA.

São José dos Campos, SP, 15 de janeiro de 2019

**JOSÉ GRAÇA ARANHA**

Presidente do CBPA